

INFORMAÇÃO A TODOS OS TRABALHADORES DA

EUROFINS

BANCO DE HORAS? VAMOS VOTAR NÃO ☒

POIS SÓ SERVE:

- Para **desregular a vida familiar** e social dos trabalhadores!
- Para o **trabalho extraordinário deixar de ser pago** como tal!
- Para a empresa **aumentar o fluxo de trabalho**, utilizando o tempo que diz respeito ao trabalhador!

QUEM VAI SER PREJUDICADO?

- Todos os trabalhadores, porque trabalham mais e não recebem mais por isso
- Os filhos dos trabalhadores, que deixam de saber quando podem contar com os pais
- A organização dos fins-de-semana, pois só na véspera os trabalhadores sabem se trabalham ou não
- Horários de trabalho superiores às 8 horas diárias, podendo ir até às 50 horas semanais
- A liberdade do trabalhador, que deixa de mandar no seu tempo fora das 40 horas semanais!

A “igualdade” de tratamento:

A comunicação da empresa ao trabalhador para prestação de horas de trabalho fora do período normal deve ser feita com a antecedência mínima de 48 horas.

Por outro lado, quando queres utilizar as tuas horas do banco de horas, a empresa é que vai decidir e comunicar quando o podes fazer, com antecedência mínima de 48 horas. É ela que gere o teu tempo!

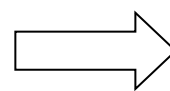
Onde fica o teu direito de organizar a tua vida familiar e pessoal?

Fica na mão da empresa!

Banco de Horas é inaceitável!

VAMOS VOTAR

NÃO ☒



A “preocupação” com os trabalhadores

As empresas alegam que os bancos de horas são favoráveis aos trabalhadores, pois podem precisar de faltar e assim não perdem retribuição.

Convém informar o seguinte:

- O trabalhador, mediante comunicação ao empregador, pode utilizar até ao limite de dois dias de férias para compensar faltas que tenham de dar sem qualquer perda de retribuição;
- O trabalhador tem direito a 4 horas por trimestre para deslocação a estabelecimento de ensino de um menor, justificada pelo encarregado de educação de menor, por motivo da situação educativa deste, pelo tempo estritamente necessário por cada filho;
- Consultas médicas, devidamente justificadas, de acompanhamento de menores de 12 anos não são descontadas;
- Entre outras situações deste género.

Ou seja, a Lei já prevê mecanismos para que o trabalhador possa faltar sem perdas na retribuição: sem ter que estar subjugado à vontade da empresa, nem preso a um prejudicial banco de horas.

VOTAR NÃO AO BANCO DE HORAS!

Os trabalhadores devem exercer o seu direito de voto, pois não tenham dúvidas: muitos dos que vão votar favoravelmente são aqueles a quem o banco de horas provavelmente nunca será aplicado.

Convém recordar que, havendo mais de 65% de votos favoráveis, o Banco de Horas é aprovado para todos trabalhadores!

Defende o teu direito a organizar a tua vida familiar, pessoal e social sem teres de dar satisfações ou ter de fundamentar por escrito a necessidade de queres ter momentos para estar com a família.

TRABALHAS MAIS, GANHAS O MESMO!

O objetivo das empresas é utilizar o tempo de descanso do trabalhador, sem ter de pagar mais por isso. O vencimento base dos trabalhadores é referente ao compromisso de trabalhar 8 horas/dia, 40 horas/semana.

- **Banco de Horas: mandam no TEU TEMPO, recebes ZERO em acréscimo!**

Dia 15 de Abril - VOTA NÃO ao Banco de Horas

DEFENDE-TE DE QUEM TE QUER DESORGANIZAR A VIDA PESSOAL E FAMILIAR E NÃO TE QUER PAGAR HORAS EXTRA! O TEU TEMPO SÓ A TI DIZ RESPEITO! Não te deixes enganar!

Site-Norte

Rua Padre António Vieira, 195

4300-031 PORTO

T: 225 198 600

@: site-norte@site-norte.pt



A Direcção
Abril/2021